



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
		2062

#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUIS BRAS SERVICOS MECANICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2100273110

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBERABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

31 Março 2021

Data

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

##### DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

##### DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212194114 em 05/04/2021 da Empresa LUIS BRAS SERVICOS MECANICOS LTDA, Nire 31212194114 e protocolo 213282453 - 31/03/2021. Autenticação: 5DFBB9C8109EDF45D4644D9D2582507E88222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/328.245-3 e o código de segurança xbWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.245-3	MGP2100273110	31/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
719.073.606-97	LUIS BRAS FERREIRA BORGES



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUIS BRAS SERVICOS MECANICOS LTDA

1. LUIS BRAS FERREIRA BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 719.073.606-97, documento de identidade 5122168, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE PALHARES OLIVEIRA, número 726, bairro / distrito PARQUE DAS AMERICAS, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.045-490.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LUIS BRAS SERVICOS MECANICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia BR SERVICOS MECANICOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE CAMINHOES, ONIBUS E VEICULOS PESADOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA RUI MESQUITA, número 726, bairro / distrito PARQUE DAS AMERICAS, município UBERABA - MG, CEP 38.045-200.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUIS BRAS FERREIRA BORGES	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUIS BRAS FERREIRA BORGES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUIS BRAS SERVICOS MECANICOS LTDA

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A administração será exercida pelo(s) sócio(s) administrador(es) LUIS BRAS FERREIRA BORGES de forma ISOLADA.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade poderá efetuar distribuição de lucros a qualquer momento, sempre de acordo com a legislação específica para este fim e não implicará a suspensão do pagamento do Pró-labore e seus respectivos encargos sociais para o mês em que ocorrer a distribuição de lucros.

Cláusula Décima Oitava - Os haveres apurados em balanço ou em balancete poderão, em qualquer momento, serem distribuídos proporcionais à participação societária, a título de adiantamento por conta de futura distribuição de lucros, caso os sócios assim ajustarem.

Cláusula Décima Nona - SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Vigésima - Fica eleito o foro de UBERABA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100273110



MG01700484

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212194114 em 05/04/2021 da Empresa LUIS BRAS SERVICOS MECANICOS LTDA, Nire 31212194114 e protocolo 213282453 - 31/03/2021. Autenticação: 5DFBB9C8109EDF45D4644D9D2582507E88222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/328.245-3 e o código de segurança xbWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUIS BRAS SERVICOS  
MECANICOS LTDA**

Uberaba/MG, 30 de Março de 2021.

---

**LUIS BRAS FERREIRA BORGES**

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100273110



MG01700484

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212194114 em 05/04/2021 da Empresa LUIS BRAS SERVICOS MECANICOS LTDA, Nire 31212194114 e protocolo 213282453 - 31/03/2021. Autenticação: 5DFBB9C8109EDF45D4644D9D2582507E88222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/328.245-3 e o código de segurança xbWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.245-3	MGP2100273110	31/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
719.073.606-97	LUIS BRAS FERREIRA BORGES





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIS BRAS SERVICOS MECANICOS LTDA, de NIRE 3121219411-4 e protocolado sob o número 21/328.245-3 em 31/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212194114, em 05/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
719.073.606-97	LUIS BRAS FERREIRA BORGES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
719.073.606-97	LUIS BRAS FERREIRA BORGES

Belo Horizonte, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2021, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/328.245-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212194114 em 05/04/2021 da Empresa LUIS BRAS SERVICOS MECANICOS LTDA, Nire 31212194114 e protocolo 213282453 - 31/03/2021. Autenticação: 5DFBB9C8109EDF45D4644D9D2582507E88222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/328.245-3 e o código de segurança xbWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212194114 em 05/04/2021 da Empresa LUIS BRAS SERVICOS MECANICOS LTDA, Nire 31212194114 e protocolo 213282453 - 31/03/2021. Autenticação: 5DFBB9C8109EDF45D4644D9D2582507E88222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/328.245-3 e o código de segurança xbWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.